

# Estudo Técnico Preliminar 59/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Surge a necessidade da aquisição de tubos, britas e demais materiais essenciais aos serviços, para a realização de manutenção de vias de tráfego, reparos em pavimentos, consertos de drenagem pluvial, além de agregados para a fabricação de massa asfáltica, objetivando a celeridade nas melhorias de infraestrutura do município.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva
Secretaria de Educação	Vera Lucia Correa

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo o artigo 29 da Lei de Licitações, o pregão será adotado “sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Já o art. 6º, XIII, da mesma lei, define bens e serviços comuns como sendo “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Diante do exposto, como trata-se da aquisição de bens, será adotado referida modalidade.

Seguindo, é imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

- A proponente responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos e pelo controle de fornecimento, sendo que os produtos em desconformidade com o Edital não serão aceitos, devendo a contratada proceder a substituição imediata do produto no caso de não atendimento aos padrões de qualidade solicitados;
- deve fornecer as devidas notas Fiscais, nos termos da Lei.

## 5. Levantamento de Mercado

Os valores foram obtidos, em sua grande maioria, através do portal de pesquisa de preços do Compras.gov.br, com exceção dos itens "Arame recozido 1,24mm BWG 18 RL", "Grades de ferro – chapa ¼ 50x80 cm", "Granilha" e "Brita graduada", em que não foi possível localizá-los no portal de compras.

Então foi pesquisado em outras contratações, sendo que esses itens foram encontrados e também solicitado orçamentos de terceiros.

O valor de cada item está disposto na tabela abaixo:

Descrição	Unid.	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
-----------	-------	------------------	----------------	-------------

Arame recozido 1,24mm BWG 18 RL	kg	20	R\$ 14,81	R\$ 269,20
Areia média	m³	450	R\$ 138,18	R\$ 62.181,00
Cal virgem	kg	200	R\$ 24,42	R\$ 4.884,00
Cimento ensacado CPIV 32 RS	kg	200	R\$ 41,45	R\$ 8.290,00
Fixador para cal	unid.	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
Grades de ferro - chapa 1/4 50x80cm	unid.	100	R\$ 603,38	R\$ 60.338,00
Tijolo 6 furos 9x14x24	unid.	8.000	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
Bloco de concreto 14x19x39	unid.	3.600	R\$ 3,76	R\$ 13.536,00
Vergalhão CA 50 6,30mm barra (1/4") Rev.	unid.	80	R\$ 22,84	R\$ 1.827,20
Vergalhão CA 50 8,00mm barra (5/16") Rev.	unid.	130	R\$ 40,95	R\$ 5.323,50
Vergalhão CA 50 10,00mm barra (3/8") Rev.	unid.	100	R\$ 53,96	R\$ 5.396,00
Vergalhão CA 50 12,50mm barra (1/2") Rev.	unid.	50	R\$ 67,12	R\$ 3.356,00
Vergalhão CA 60 4,20mm barra Rev.	unid.	20	R\$ 22,76	R\$ 455,20
Concreto usinado	m³	80	R\$ 529,87	R\$ 42.389,60
Tubo de concreto 20 cm x 1m PSI	unid.	200	R\$ 66,60	R\$ 13.320,00
Tubo de concreto, 30cm x 1m PSI	unid.	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
Tubo de concreto, 40cm x 1m PSI	unid.	300	R\$ 90,65	R\$ 27.195,00
Tubo de concreto, 60cm x 1m PSI	unid.	220	R\$ 181,27	R\$ 39.879,40
Tubo de concreto, 80cm x 1m, com malha de ferro	unid.	200	R\$ 498,00	R\$ 99.600,00
Tubo de concreto, 1m x 1 m PA-I	unid.	100	R\$ 547,99	R\$ 54.799,00
Tubo de concreto, 1,2m x 1m PA-I	unid.	50	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
Tubo de concreto, 1,5m x 1m PA-I	unid.	50	R\$ 895,00	R\$ 44.750,00
Tubo de concreto, 2m x 1m PA-II	unid.	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00
Brita 3/8 (pedrisco)	m³	450	R\$ 163,40	R\$ 73.530,00
Granilha	m³	600	R\$ 150,13	R\$ 90.078,00
Pó de brita	m³	400	R\$ 120,28	R\$ 48.112,00
Rachão	m³	2.200	R\$ 205,00	R\$ 451.000,00
Brita 01	m³	600	R\$ 129,00	R\$ 77.400,00
Brita 02	m³	200	R\$ 148,75	R\$ 29.750,00
Brita 04 (pedra marroada)	m³	100	R\$ 136,50	R\$ 13.650,00
Brita graduada	m³	1.800	R\$ 119,00	R\$ 214.200,00
Brita corrida	m³	200	R\$ 158,78	R\$ 31.756,00
Bloco calha de concreto	unid.	350	R\$ 5,88	R\$ 2.058,00

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de britas, tubos e demais materiais necessários para suprir as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Secretaria de Educação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os materiais desta licitação estão discriminados na tabela abaixo:

Descrição	Unid.	Quant. Sec. Obras	Quant. Sec. Educação	Total
Arame recozido 1,24mm BWG 18 RL	kg	20	-	20
Areia média	m³	150	300	450
Cal virgem	kg	200	-	200

Cimento ensacado CPIV 32 RS	kg	100	100	200
Fixador para cal	unid.	400	-	400
Grades de ferro - chapa 1/4 50x80cm	unid.	100	-	100
Tijolo 6 furos 9x14x24	unid.	6.000	2.000	8.000
Bloco de concreto 14x19x39	unid.	3.000	600	3.600
Vergalhão CA 50 6,30mm barra (1/4") Rev.	unid.	50	30	80
Vergalhão CA 50 8,00mm barra (5/16") Rev.	unid.	100	30	130
Vergalhão CA 50 10,00mm barra (3/8") Rev.	unid.	100	-	100
Vergalhão CA 50 12,50mm barra (1/2") Rev.	unid.	50	-	50
Vergalhão CA 60 4,20mm barra Rev.	unid.	20	-	20
Concreto usinado	m <sup>3</sup>	50	30	80
Tubo de concreto 20 cm x 1m PSI	unid.	150	50	200
Tubo de concreto, 30cm x 1m PSI	unid.	150	50	200
Tubo de concreto, 40cm x 1m PSI	unid.	300	-	300
Tubo de concreto, 60cm x 1m PSI	unid.	200	20	220
Tubo de concreto, 80cm x 1m, com malha de ferro	unid.	200	-	200
Tubo de concreto, 1m x 1 m PA-I	unid.	100	-	100
Tubo de concreto, 1,2m x 1m PA-I	unid.	50	-	50
Tubo de concreto, 1,5m x 1m PA-I	unid.	50	-	50
Tubo de concreto, 2m x 1m PA-II	unid.	15	-	15
Brita 3/8 (pedrisco)	m <sup>3</sup>	350	100	450
Granilha	m <sup>3</sup>	500	100	600
Pó de brita	m <sup>3</sup>	300	100	400
Rachão	m <sup>3</sup>	2.200	-	2.200
Brita 01	m <sup>3</sup>	500	100	600
Brita 02	m <sup>3</sup>	200	-	200
Brita 04 (pedra marroada)	m <sup>3</sup>	100	-	100
Brita graduada	m <sup>3</sup>	1.800	-	1.800
Brita corrida	m <sup>3</sup>	200	-	200
Bloco calha de concreto	unid.	300	50	350

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.603.492,10

O valor estimado para a contratação é R\$ 1.603.492,10 (um milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que se trata da aquisição de diversos itens, será adotado o critério de parcelamento, visto que é economicamente viável.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2024, previsto no item nº 200 e 201.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de britas, tubos e demais materiais, irá garantir a continuidade da manutenção de vias de tráfego, reparos em pavimentos, consertos de drenagem pluvial, serviços que são essenciais a comunidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta para início das atividades.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto a aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação dos serviços objeto desse ETP.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALINE MENEGAS DE VICENTIN**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/05/2024 às 14:49:37.